



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.622/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 / 2013.

Cria o cargo de assessor jurídico da Câmara Municipal e cargo de Assessor Parlamentar.

A Câmara Municipal de Jacuí -MG, no uso de atribuições, aprovou e a Mesa Diretora, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado os cargos de Assessor jurídico e Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Jacuí, cujas atribuições, requisitos básicos, as exigências específicas de cada cargo e descrições das funções, estão previstos no ANEXO I, e os vencimentos constam na tabela de vencimento prevista no anexo II.

Art. 2º As despesas criadas por esta Lei Municipal, serão suportadas pelas dotações específicas do orçamento da Câmara Municipal, podendo as mesmas serem suplementadas, e ou anuladas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Camara Municipal de Jacuí, Minas Gerais, 21 de janeiro de 2013.

JOSÉ CARLOS ARANTES

PRESIDENTE

DOMINGOS LUIZ DA SILVEIRA

VICE PRESIDENTE

JOÃO BATISTA NASSER

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

RESOLUÇÃO 01/2013

Projeto de ~~lei~~ de 21/01/2013

APROVADO por 8 votos a 0

Sala das Sessões 21 de JANEIRO de 2013

JOSÉ CARLOS ARANTES - PRESIDENTE